

## ADMINISTRAÇÃO

# Comissão do Senado proíbe cigarro ao volante

Evelson de Freitas/

*Se nenhum senador contestar, o projeto vai diretamente para a Câmara dos Deputados*

LEONÊNCIO NOSSA  
e MAURO MUG

**B**RASÍLIA – Fumar, mesmo com as duas mãos ao volante, está perto de ser considerado uma infração de trânsito. A Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou ontem, em caráter terminativo, projeto de lei que prevê multa de R\$ 85,13 e perda de quatro pontos na carteira a motoristas que fumarem cigarro ao dirigir. Se em cinco dias nenhum parlamentar apresentar recurso, a proposta será enviada à Câmara.

Atualmente, o Código de Trânsito Brasileiro estabelece como infração média com multa o ato de dirigir com apenas uma mão ou com braço para fora da janela. Mas a legislação não faz referência direta ao uso de cigarro. O código considera infração jogar objetos, como pontas de cigarro, nas vias públicas. Também seria proibido aos motoristas o uso de cachimbos, charutos e cigarri-lhas.

A proposta altera o texto do artigo 252 do código, que trata das proibições impostas aos condutores de veículos. O projeto é de autoria do senador Gilvan Borges (PMDB-AP) e está em tramitação no Senado desde março de 2001.

O relator, senador Jefferson Péres (PDT-AM), ressaltou no parecer que o hábito de fumar ao volante é prejudicial à segurança de motoristas, passageiros e pedestres. "O cigarro tende naturalmente a distrair o fumante, levando-o a um distanciamento da realidade", disse.

**Atenção** – Motoristas ouvidos pelo Estado se mostraram favoráveis à proibição. Eles acreditam que fumar pode diminuir a atenção e provocar acidentes. Mas a decisão divide os especialistas. Enquanto uns falam em dificuldade de fiscalização, outros dizem que é coerente.

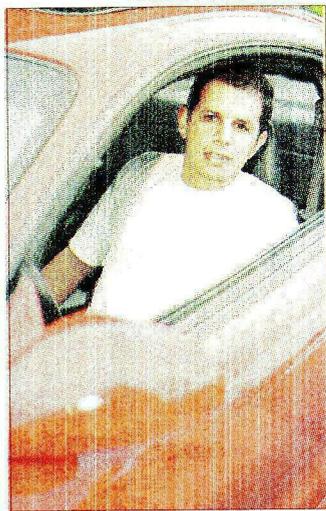
"Esse projeto é bom, pois o fumar causa desatenção", afirmou o médico Abdo Salomão, de 30 anos, que não fuma. "Há

seis anos, um amigo, ao acender um cigarro, perdeu o controle do veículo e saiu da estrada. Só não aconteceu algo grave porque Deus não quis."

Para o metalúrgico José Antônio Fonseca, de 48, a lei é útil. O fator falta de atenção também faz a dona de casa Fernanda Dias Vieira aprovar o projeto. "É ótimo, pois, ao apanhar o maço ou acender o cigarro, a pessoa perde a atenção e o risco de acidente é iminente", diz. O mesmo pensa o administrador Marcelo Soares Alves. "Cigarro e celular tiram a atenção."

**Fiscalização** – Consultor em transporte e membro do Conselho Consultivo do Instituto de Engenharia, Luis Célio Bottura diz que é a favor de medidas que proibam o uso do fumo. "Mas é impossível fiscalizar se o motorista está fumando", afirmou. "Hoje se consegue multar 1 em 10 mil infrações. Isso vai piorar ainda mais, pois já é difícil autuar quem não usa o cinto ou fala no celular." Para ele, os políticos deveriam estar preocupados com coisas

Marcio Fernandes/AE



O médico Salomão: "Um amigo perdeu o controle do veículo"

mais importantes. "É o caso das condições de manutenção dos veículos."

Já o ex-secretário municipal de Transportes e conselheiro do Instituto para o Desenvolvimento do Trânsito e Transportes, Getúlio Hanashiro, classifica a medida como "positiva e coerente com a proibição de falar ao celular". Ex-fumante, ele diz

que o risco maior, porém, ocorre nas estradas.

Para os advogados Eduardo Reale Ferrari e Helena Regina Lobo da Costa, da Reale Advogados, ao invés de criar novas leis, as autoridades deveriam aplicar as que já existem. Ferrari destacou que o artigo 169 do Código de Trânsito Brasileiro atual já prevê punição ao motorista que dirige sem atenção. "Essa norma é mais adequada que a modificação proposta, que generaliza uma conduta."

Fazendo a ressalva de que desconhece detalhes do projeto, o diretor de Operações da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), Irineu Gnecco, disse que "existem coisas mais importantes no código que ainda não saíram do papel, como a inspeção veicular".